



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 102

23 de agosto de 2023



"Denomina de "Geraldo Leotta de Mello", a Rua 03 do loteamento Botucatu Verônica"

Art. 1º Fica denominada de "Geraldo Leotta de Mello" a Rua 03 do loteamento denominado Botucatu Verônica, com início na Rua 12 e término na Rua 08 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de agosto de 2023.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MJ2P-8HTZ-84F7-C604 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

O senhor Geraldo Leotta de Melo nasceu na cidade de Botucatu em 8 de fevereiro de 1931, filho de Francisco Corrêa de Mello e de Carmelina Leotta de Mello. Teve um único irmão, Arnaldo Leotta de Mello e como avós paternos Dinildo de Pádua Mello e Brasília Corrêa de Mello e avós maternos Francisco Leotta e Maria Scipelliti.

A avó Maria foi proprietária durante muitos anos da Confeitaria do Scipelliti ou Confeitaria Central onde hoje é o Banco Santander, na Rua Amando de Barros e Geraldo passou grande parte de sua infância vivenciando a rotina de produção e venda de doces, pães e diversos outros artigos alimentícios. Dona Melita, como era conhecida sua mãe, filha de italianos, deu continuidade ao ofício de sua mãe Maria, tornando-se uma das mais famosas quituteiras da época, realizando grandes eventos na cidade e região, como casamentos, bodas, batizados e festas em geral.

Como consequência do trabalho dos avós e mãe, Geraldo cresceu em meio a grandes reuniões familiares de italianos, regadas a fartas e boas comidas, o que o fez dar muito valor, em toda a sua vida, à entidade “família” e ao prazer da boa alimentação.

Geraldo residiu, por grande parte de sua vida, com seus pais e irmão na região central da cidade. Em 31 de maio de 1938, ingressou no 1º ano do Curso Primário da Escola Estadual Cardoso de Almeida – EECA e em 1944, ingressou na 1ª série do Curso Ginásial do Colégio Arquidiocesano La Salle onde realizou, no mesmo colégio, o Curso Técnico de Contabilidade no período de 1951 a 1953.

O senhor Geraldo foi sócio-proprietário, com seu irmão Arnaldo, de uma cafeteria no centro de São Paulo, entre as décadas de 1950 e 1960.

Teve como atividade principal a pecuária, com criação de gado de corte, tendo propriedades rurais em Botucatu, Rancharia e Pirajuí. Devido a essa grande experiência, colaborou com o desenvolvimento da pecuária em Botucatu e região, orientando os fazendeiros na compra e venda de gado, vacinação, alimentação e engorda.

Trabalhou, como funcionário terceirizado do Banco do Brasil, entre as décadas de 70 e 80 como avaliador de potencial de negociação para a realização de financiamentos e créditos agrícolas.

Em 05 de setembro de 1970, casou-se com Terezinha Vicentini de Mello, professora, com quem teve duas filhas, Marcela e Fernanda.

Sempre discreto, Geraldo tinha como característica predominante a sua generosidade, sempre valorizou e praticou gestos de solidariedade, apoiando e colaborando financeiramente com inúmeras instituições de caridade e filantrópicas de Botucatu e região.

Foi um homem íntegro, sensato, ponderado, religioso e viveu cada um de seus dias com simplicidade e honestidade, dando extremo valor ao amor ao próximo, o que tornou sua esposa, filhas, genros e netos orgulhosos do legado honroso aos quais deixou.

O senhor Geraldo faleceu em 17 de maio de 2020, aos 89 anos de idade, deixando muitas saudades e também muitas boas lembranças a todos os familiares e amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



O nosso homenageado, além de outras qualidades, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4282/2002.

Por ser esta uma justa e merecida homenagem, peço aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de agosto de 2023.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MJ2P-8HTZ-84F7-C604 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 102 23 de agosto de 2023



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MJ2P-8HTZ-84F7-C604 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=MJ2P8HTZ84F7C604>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MJ2P-8HTZ-84F7-C604

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MJ2P-8HTZ-84F7-C604
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>